

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07.

"Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de processo inexigibilidade para contratação de serviços de tarifa bancaria e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de serviços de tarifa bancaria na forma do Termo de Referência, parte integrante do Processo nº 06/2026;

CONSIDERANDO o disposto no caput do artigo 74, I da Lei Federal nº. 14.133/2021.

RESOLVE:

1 - Declarar inexigível o procedimento licitatório para a contratação da empresa **BANCO DO BRASIL S/A, Petrolina de Goiás**, para a execução de serviços bancários, na forma do Termo de Referência, parte integrante deste Processo, com fulcro no art. 74, I da Lei Federal 14.133/2021.

2 - Autorizar a celebração do contrato de prestação de serviços de bancários com a empresa mencionada, com vigência indeterminada e valor para o ano de 2026 de **R\$ 2.004,00 (dois mil e quatro reais)**. Conforme especificações abaixo:

Item	Órgão	Descrição	Número das contas	QTD /UND	Valor mensal estimado	Valo anual estimado
01	FMMA	Taxa de serviços de utilização de conta bancária.	Ficha 495 Fonte: 103	12 meses	R\$ 167,00	R\$ 2.004,00

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rosa de Goiás, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.


ULISSES ALVES DE BRITO
Prefeito Municipal